



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 149/2022 de 27 de outubro de 2022.

"Denomina Bairro **Cidade NOVA**, nesta Cidade de Macaúbas e dá outras providências".

A Vereadora Marcia da Silva Benda, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 21 inciso XV da Lei Orgânica do Município;

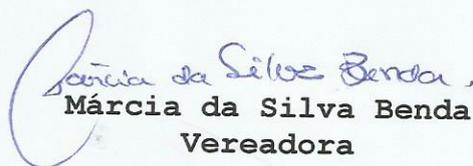
Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Bairro **Cidade Nova**, no conjunto Habitacional, o percurso que inicia defronte a UPA, passando pelo conjunto habitacional e concluindo na algodoeira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões em 27 de outubro de 2022


Márcia da Silva Benda
Vereadora

Câmara Municipal de Vereadores
Macaubas - Bahia

PROTOCOLO

Proc. nº 2487 de 27/10/2022


Encarregado